



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 63/2021

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO
A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve:

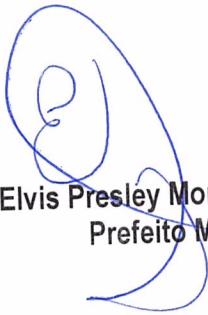
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio à seguinte servidora:

Neia Elstner – Professora: 30 (trinta) dias, de 05/10/2021 a 03/11/2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2021.

Capim Branco-MG, 03 de novembro de 2021.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal